



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 103 DE 06 DE JULHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando realizar alguns reparos e reformas na Escola da Comunidade de São Pedro, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Justifico tal benefício tendo em vista alguns fatores que contribuem para que estas benfeitorias sejam realizadas, pois se faz necessário a instalação de grades nas janelas localizadas atrás da escola para maior segurança dos alunos, professores e serventes que ali se encontram, aterrar atrás da escola, pois quando chove fica tudo alagado devido o ladrão estar mais alto que o terreno, realização de pintura e reparos na iluminação da área de serviço, falta uma parte do muro, observar a qualidade e conservação da merenda escolar, pois observou-se queda na organização da entrega, falta prateleiras para colocar os livros escolares, além da pintura no nome da escola para identificar o mesmo.

Marilândia – ES, 06 de julho de 2015.




SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 07 / 07 / 15

PRÉSIDENTE